EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 10/2021

Processo Administrativo: nº 10/2021

Procedimento Licitatório: nº. 05/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO PÚBLICA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO –PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: FRANCISCO E. A. DA SILVA, CNPJ Nº 11.731.655/0001-56

Valor Global: R$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Vigência: 11 meses

DISPENSA Nº 05/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FRANCISCO E. A. DA SILVA, CNPJ Nº 11.731.655/0001-56, visando prestação de serviços de sistemas informatizados para gestão pública - portal da transparência, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão –PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de FRANCISCO E. A. DA SILVA, CNPJ Nº 11.731.655/0001-56, no valor global de **R$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 011/2021

Processo Administrativo: nº 011/2021

Procedimento Licitatório: nº. 06/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: LUCYVALDO A PIAUILINO, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23

Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2021

Vigência: 120 dias

DISPENSA Nº 06/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LUCYVALDO A PIAUILINO, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23, aquisição de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de **LUCYVALDO A PIAUILINO, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23**, no valor de valor total **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 0209001/2021

Nomeia o **COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO**, portador do RG de nº 2.052.400 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 878.901.003-53, residente e domiciliado na **COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 09 de fevereiro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 09 / 02 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete